



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PARECER JURÍDICO

Processo nº 2020.071001 –PMCP

Modalidade: Pregão Presencial

Interessado: Prefeitura Municipal de Capitão Poço

Assunto: **Exame jurídico da minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial - Menor Preço por item- Sistema Registro de Preços** para aquisição de Pneus, Câmaras de ar, protetores de câmaras e recapagem de pneus para frota de veículos e máquinas da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes nos autos do processo de licitação nº 2020.071001.

Através de despacho do Pregoeiro desta Municipalidade, os autos referentes ao processo epigrafado, onde transcorre o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial - Menor Preço por item- Sistema Registro de Preços**, destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de Pneus, Câmaras de ar, protetores de câmaras e recapagem de pneus para frota de veículos e máquinas da Administração Municipal.

Por despacho do Pregoeiro desta Prefeitura, vieram para análise e manifestação desta Assessoria Jurídica, em cumprimento ao disposto no art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, os autos do processo epigrafado. Trata-se da verificação dos aspectos jurídicos-formais para a realização de Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços.

O processo veio instruído, entre outros, com os seguintes documentos:

- Memorando nº 0051001.2020, lavra do Secretário Municipal de Saúde, contendo a solicitação de despesa;
- Memorando nº 051004.2020, lavra do Secretário Municipal de Educação, contendo a solicitação de despesa;
- Memorando nº 051005.2020, lavra da Secretária Municipal de Assistência Social, contendo a solicitação de despesa;
- Memorando nº 100521/061004.2020, lavra do Secretário Municipal de Administração, contendo a solicitação de despesa;
- Documento do Prefeito Municipal, autorizando o início dos trâmites processuais;
- Pesquisa de Preços
- Mapa de cotação de Preços
- Dotação orçamentária que irá atender a despesa
- Termo de Referência
- Edital e Anexos

De início, convém destacar que compete a esta Assessoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

conveniência e à oportunidade da prática dos atos Administrativos, que são reservados à esfera discricionária do administrador público, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa ou financeira.

Da análise dos autos, do exame da minuta referida constante do presente processo, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 7892/2013, Decreto 3.555/2000, bem como de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando os atos até então praticados dentro da legalidade, uma vez que estão presentes todas as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar vício ou nulidade.

Destarte, o Edital está apto a ser executado, devendo a Comissão Permanente de Licitação observar, apenas, a disponibilidade do Edital aos interessados com a antecedência mínima determinada por lei.

Este é o nosso parecer.

Capitão Poço /PA, 06 de novembro de 2020.


Cezar Augusto Rezende Rodrigues
Assessor Jurídico
OAB/PA Nº. 18.060